**ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI**

**RESOLUÇÃO Nº xxx/2020 – CONSUNI**

Define e regulamenta a Câmara de Extensão da Pró-reitora de Extensão e Cultura da Universidade do Estado de Mato Grosso.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº xxxx/2020 PROEC, Resolução nº 036/2020-CONEPE, Parecer da Câmara Setorial de Legislação, Parecer nº xxx/2020-CONSUNI e a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada nos dias xxx de agosto de 2020

RESOLVE:

**Art. 1º** A Câmara de Extensão é uma instância consultiva das políticas de ações de extensão e cultura, composta por um representante de cada Campus da Universidade visando garantir as especificidades dos *campi*.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Resolução 097/2015 - Consuni

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres/MT, xx de agosto

de 2020.

***Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin***

Presidente do CONSUNI

**Resolução nº xxx/2020 – CONSUNI Página 1 de 1**